

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:		0310 - Atenção Básica a Saúde				
OBJETIVO:		Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento da população através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços de saúde, integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.				
INDICADORES DO PROGRAMA			ÍNDICE RECENTE			
Em Apuração			Em Apuração			
DADOS FINANCEIROS (em R\$ 1.000)					2020	TOTAL
TOTAL DO PROGRAMA					2.375.720	2.375.720
TIPO	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2020	TOTAL
A	Ação:	067 - Gerência dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde	Servidor	Meta Física	23	
	Função:	10 - Saúde		Valor	959.556	959.556
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Servidor Mantido				
A	Ação:	068 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde e ESF	Atividade	Meta Física	1	
	Função:	10 - Saúde		Valor	621.000	621.000
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
	Produto:	Atividade Mantida				
A	Ação:	069 - Manutenção do Serviço de Transporte	Atividade	Meta Física	1	
	Função:	10 - Saúde		Valor	620.000	620.000
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
	Produto:	Veículo Mantido				
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária						

